

**PORTARIA Nº 199, de 15 de agosto de 2024**

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

**O Prefeito de Ibicaré - SC:**

*No uso de suas atribuições e, de conformidade com o artigo nº 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Ibicaré e artigo nº 121 e nº 122, da Lei Complementar nº 081, de 20 de fevereiro de 2024.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDE férias regulamentares**, a servidora **SANDRA RITTER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Escriturário**, nível 13, Classe “C”, Anexo III – Grupo Ocupacional Administrativo e de Apoio Operacional (GAO), constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único.** O período de gozo será compreendido entre 19 de agosto de 2024 à 28 de agosto de 2024, com um terço de conversão pecuniária, referentes ao período aquisitivo de 26 de março de 2022 a 25 de março de 2023, a que faz jus.

**Art. 2º.** O saldo remanescente das férias, será gozado posteriormente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 15 de agosto de 2024.**

**GIANFRANCO VOLPATO**  
Prefeito Municipal